



ATA DA 1636ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN,
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 23 de abril de 2020, às 10:00 horas.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. PROPOSTAS

2.1. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 021/2020, objetivando realização de certame licitatório visando a contratação de empresa para fornecimento (fracionado) de materiais para lubrificação, como graxas e óleos lubrificantes, na modalidade Ata de Registro de Preço, para o Terminal Salineiro de Areia Branca (TERSAB), em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo nº 2019.553 (sms-c-333), encaminhado pelo Memorando nº 010/2020 - Setor de Compras. Há dotação orçamentária para a conta "2.204.019.000 - Outros materiais para produção", no valor de R\$ 358.376,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais), conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela Gerência de Planejamento. Tais documentos integram a referida Proposição.

2.2. Considerando o Artigo 66, Inciso VIII, do Estatuto Social, o Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à manifestação prévia da DIREXE a Proposição DAF nº 015/2020, que encaminha a proposta de Remuneração de Diretores, Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria Estatutário da CODERN, nos termos da documentação anexa à referida Proposição, considerando a orientação da SEST/ME para que os honorários dos administradores e demais membros estatutários não sejam reajustados, para o período de abril de 2020 a março de 2021, conforme item 3 do anexo "A" do Ofício Circular SEI nº 229/2020/ME, de 10/02/2020. Após análise, a DIREXE manifestou-se favoravelmente à proposta apresentada e, conforme disposição estatutária, submeterá o assunto ao CONSAD para Deliberação. Após deliberação do CONSAD, a documentação será encaminhada à Assembleia Geral de Acionistas da CODERN a quem compete fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos do Artigo 13, Inciso VII, do Estatuto Social.

2.3. O Diretor Administrativo e Financeiro apresentou à DIREXE, para análise e discussão, a Proposição DAF nº 018/2020, que encaminha a minuta da Norma de Licença Não Remunerada para tratar de assuntos particulares e para estudo. A referida minuta tem como objetivo disciplinar os requisitos de sua concessão, tempo de licença e renovação, data de retorno ao trabalho, possíveis interrupções na licença, contribuições e descontos dos funcionários e considerações gerais. Após análise, a DIREXE aprovou a norma nos termos da minuta apresentada.

2.4. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 020/2020, objetivando realização de certame licitatório visando a contratação de empresa para prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial e hospitalar (**Lote I – Plano Básico**) para os funcionários da CODERN (Natal e Areia Branca) e aos seus dependentes legais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo nº 2020.120 (sms-s-50), encaminhado pelo Memorando nº 030/2020 - Setor de Compras. Há dotação orçamentária para a conta "2.201.030.100 – Assistência médica e odontológica", no valor de R\$ 1.916.790,96 (um milhão, novecentos e dezesseis mil, setecentos e noventa reais e noventa e seis centavos), com base no mapa comparativo de preços, conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela Gerência de Planejamento. Tais documentos integram a referida Proposição.

2.5. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 021/2020, objetivando realização de certame licitatório visando a contratação de empresa para prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial e hospitalar (**Lote II – Plano Médio**) para os funcionários da CODERN (Natal e Areia Branca) e aos seus dependentes legais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo nº 2020.121 (sms-s-49), encaminhado pelo Memorando nº 031/2020 - Setor de Compras. Há dotação orçamentária para a conta "2.201.030.100 – Assistência médica e odontológica", no valor de R\$ 2.140.012,59 (dois milhões, cento e quarenta mil, doze reais e cinquenta e nove centavos), com base no mapa comparativo de preços, conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela Gerência de Planejamento. Tais documentos integram a referida Proposição.

2.6. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 024/2020, objetivando autorização para elaborar Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2019, firmado entre a CODERN e a empresa JPA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., que tem por objeto o fornecimento de mão de obra para auxiliar na operacionalização de monitoramento do Circuito Fechado de TV – CFTV – do Porto de Natal/RN, mediante supervisão e orientação da Guarda Portuária, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo 2020.135 (sms-a-9). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual em mais 06 (seis) meses, mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas, conforme Memorando nº 029/2020/GUAPOR, de 14/04/2020, bem como o interesse demonstrado pela empresa contratada, por meio de Carta datada de 07/03/2020. Há dotação orçamentária para a conta "2.205.040.000 – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA", no valor de R\$ 151.332,48 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), conforme comprovante de dotação orçamentária. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 095/2020, nos termos da referida Proposição.

3. ORDEM DO DIA

3.1. **Resolução nº 052/2020:** Autorizar realização de certame licitatório visando a contratação de empresa para fornecimento (fracionado) de materiais para lubrificação para o TERSAB.

3.2. Resolução nº 053/2019: Manifestar-se favorável à proposta de Remuneração de Diretores, Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria Estatutário da CODERN, para o período de abril de 2020 a março de 2021.

3.3. Resolução nº 054/2020: Aprovar a Norma de Licença Não Remunerada para tratar de assuntos particulares e para estudo, nos termos da minuta apresentada.

3.4. Resolução nº 055/2020: Autorizar realização de certame licitatório visando a contratação de empresa para prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial e hospitalar para os funcionários da CODERN (Natal e Areia Branca) e aos seus dependentes legais (Lote I – Plano Básico).

3.5. Resolução nº 056/2020: Autorizar realização de certame licitatório visando a contratação de empresa para prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial e hospitalar para os funcionários da CODERN (Natal e Areia Branca) e aos seus dependentes legais (Lote II – Plano Médio).

3.6. Resolução nº 057/2020: Prorrogar as medidas estabelecidas pela Resolução nº 050/2020, de 08/04/2020, considerando a permanência da pandemia do COVID-19. As medidas contidas nesta Resolução serão válidas a partir desta data e **enquanto durar a situação de pandemia causada pelo COVID-19**, podendo, contudo, ser alteradas diante de decisões judiciais posteriores em relação ao item I.1. e quanto aos demais itens, a critério da Diretoria Executiva da CODERN.

3.7. Resolução nº 058/2020: Autorizar elaboração de Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2019, firmado entre a CODERN e a JPA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 29/04/2020.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.



ELIS TREIDLER ÖBERG


Almirante de Esquadra
Diretor-Presidente



FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES
Diretor Técnico e Comercial



ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro



Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados